



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Quinta-feira • 20 de Abril de 2023 • Ano XIX • Nº 3068

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEIXNDI5MUJERDBCZJCQJ

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA Nº 344 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Comissão de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no Município de Arataca e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Portaria M/SAS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação e regulamentação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD no Município de Arataca;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atendimento à população de Arataca inserida na rede do SUS - Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios de Publicidade, Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Eficiência, que norteiam os Atos desta Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Médico Clínico, FILEMON JOVITA SOARES, sob o CRM nº. 440-BA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Arataca, para atuar como Médico responsável pelo TFD.

Parágrafo único. Com a finalidade de compor a comissão de TFD, ficam designados os profissionais:

I – THAIS DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, sob o COREN-BA Nº 589.938.

II – CRISTIANO SANTOS REIS, Técnico Administrativo.

Art. 2º - Ao profissional ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos referentes ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 214/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 20 de abril de 2023.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com